

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000003 / 2024

EMIÇÃO: 18/01/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para aquisição de veículo automotor zero quilômetro se justifica pela crescente demanda do Município em realizar serviços que visam promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A aquisição do bem atende ao interesse público, haja vista que irá fornecer condições para que a administração pública atenda a população com maior eficiência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Paulo das Missões/RS do ano de 2024, restando assim a necessidade de posterior ajuste.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

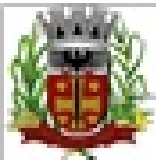
O objeto a ser adquirido é um veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações abaixo relacionadas:

Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.

A entrega do veículo deverá ser feita, durante o horário de expediente, no seguinte endereço: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/pedido, devendo a empresa comunicar a Administração Municipal previamente, com antecedência mínima de 48 horas, para que o responsável pela Secretaria acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade do veículo, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco dias), sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação deste e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.



SAO PAULO DAS MISSOES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/02/2024

Hora: 08:57:51



Durante o período de garantia do veículo de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo contratante, a contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo, caso apresente defeitos, e deverá arcar com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária para manutenção do veículo.

O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto em até 30 (trinta) dias, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura e conferência do veículo por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para executar a fiscalização do contrato indica-se o Secretário de Gestão Pública, o qual registrará todas as ocorrências em relatório circunstanciado.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

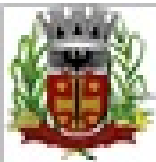
Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.	01	R\$ 97.016,77

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer o objeto. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Botoli Veículos e Peças, CNPJ nº 90.158.825/0001-21, Felice Automoveis CNPJ nº 91.525.790-75 e Nicola Veiculos LTDA CNPJ 89.342.497/0001-30. As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores conhecidos, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 97.016,77 (noventa e sete mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para



SAO PAULO DAS MISSOES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/02/2024

Hora: 08:57:51



aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

Tipo de licitação: Menor preço

Condição da aquisição: Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Contato do responsável: e-mail spmsecretariagestao@gmail.com, Fone: (55) 3563-1122.

JUSTIFICATIVA:

A realização de processo licitatório para aquisição de veículo automotor zero quilômetro se justifica pela crescente demanda do Município em realizar serviços que visam promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A aquisição do bem atende ao interesse público, haja vista que irá fornecer condições para que a administração pública atenda a população com maior eficiência.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto a ser adquirido é um veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações abaixo relacionadas:

Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO:

A entrega do veículo deverá ser feita, durante o horário de expediente, no seguinte endereço: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/pedido, devendo a empresa comunicar a Administração Municipal previamente, com antecedência mínima de 48 horas, para que o responsável pela Secretaria acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade do veículo, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco dias), sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

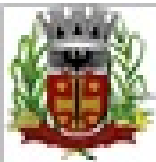
O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação deste e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Durante o período de garantia do veículo de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo contratante, a contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo, caso apresente defeitos, e deverá arcar com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária para manutenção do veículo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto em até 30 (trinta) dias, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura e conferência do veículo por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



FISCALIZAÇÃO

Para executar a fiscalização do contrato indica-se o Secretário de Gestão Pública, o qual registrará todas as ocorrências em relatório circunstanciado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato decorrente do presente processo licitatório será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia do veículo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Item sem parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária quando não for registro de preços; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do Contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis no fornecimento do objeto. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte desse materiais.

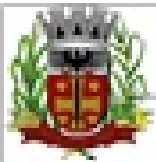
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa, com as seguintes características:



Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de bem de natureza comum, Art 28 da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

Tipo de licitação: Menor preço

Condição da aquisição: Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Contato do responsável: e-mail spmsecretariagestao@gmail.com, Fone: (55) 3563-1122.

JUSTIFICATIVA:

A realização de processo licitatório para aquisição de veículo automotor zero quilômetro se justifica pela crescente demanda do Município em realizar serviços que visam promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A aquisição do bem atende ao interesse público, haja vista que irá fornecer condições para que a administração pública atenda a população com maior eficiência.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto a ser adquirido é um veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações abaixo relacionadas:

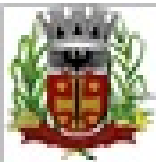
Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO:

A entrega do veículo deverá ser feita, durante o horário de expediente, no seguinte endereço: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/pedido, devendo a empresa comunicar a Administração Municipal previamente, com antecedência mínima de 48 horas, para que o responsável pela Secretaria acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade do veículo, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco dias), sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação deste e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.



GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Durante o período de garantia do veículo de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo contratante, a contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo, caso apresente defeitos, e deverá arcar com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária para manutenção do veículo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto em até 30 (trinta) dias, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura e conferência do veículo por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FISCALIZAÇÃO

Para executar a fiscalização do contrato indica-se o Secretário de Gestão Pública, o qual registrará todas as ocorrências em relatório circunstanciado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato decorrente do presente processo licitatório será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia do veículo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de bem comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto a ser adquirido é um veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações abaixo relacionadas:

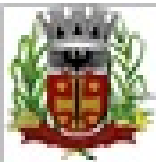
Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto.

A entrega do veículo deverá ser feita, durante o horário de expediente, no seguinte endereço: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/pedido, devendo a empresa comunicar a Administração Municipal previamente, com antecedência mínima de 48 horas, para que o responsável pela Secretaria acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade do veículo, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco dias), sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação deste e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

Durante o período de garantia do veículo de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo contratante, a contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo, caso apresente



SAO PAULO DAS MISSOES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/02/2024

Hora: 08:57:51



defeitos, e deverá arcar com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária para manutenção do veículo.

O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto em até 30 (trinta) dias, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura e conferência do veículo por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para executar a fiscalização do contrato indica-se o Secretário de Gestão Pública, o qual registrará todas as ocorrências em relatório circunstanciado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A realização de processo licitatório para aquisição de veículo automotor zero quilômetro se justifica pela crescente demanda do Município em realizar serviços que visam promover a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A aquisição do bem atende ao interesse público, haja vista que irá fornecer condições para que a administração pública atenda a população com maior eficiência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pela Secretário Geral de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO:**

A entrega do veículo deverá ser feita, durante o horário de expediente, no seguinte endereço: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/pedido, devendo a empresa comunicar a Administração Municipal previamente, com antecedência mínima de 48 horas, para que o responsável pela Secretaria acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade do veículo, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco dias), sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação deste e sua segurança durante o transporte. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Durante o período de garantia do veículo de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo contratante, a contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo, caso apresente defeitos, e deverá arcar com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária para manutenção do veículo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto em até 30 (trinta) dias, ficando condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura e conferência do veículo por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 97.016,77 (noventa e sete mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA
 - 1042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa
 - 0500 – Outras Recursos não vinculados
 - 665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres
 - 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00007643 - AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO

Descrição adicional:
Veículo utilitário, 0km, ano/modelo 2023/2024, com motor de no mínimo 1.300 (um mil e trezentas) cilindradas, com potência mínima de 70cv, com cor preferencialmente branca; com ar-condicionado original de fábrica; com direção hidráulica ou elétrica de fábrica; vidros elétricos do motorista e passageiro; travas elétricas das portas; combustível flex; capacidade mínima de carga 700 kg; capacidade mínima de ocupação 2 lugares, com tapetes de borracha para motorista e passageiro, com vedação contra infiltração de pó, com proteção de cárter; com todos equipamentos de segurança exigidos por lei e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com garantia mínima 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação ou má qualidade do produto

Dotação:Acesso:1022 Projeto: 1042 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1023 Projeto: 1042 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1022	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1042 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa	4490 52 00 00 000	0,00	76.904,76
1023	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1042 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa	4490 52 00 00 000	0,00	19.112,01

Total geral disponível R\$ 96.016,77